



6ª VT. R

Proc. n. 0101134-26.2016.5.01.0206

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Av. Go. Leonel de Moura, nº 9422, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, na execução movida por Ministério Público do Trabalho contra Fundação Educacional de Duque de Caxias para cobrança de dívida de R\$ 1.345.000,00, procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Imóvel registrado no RGI da 1ª Circunscrição de Duque de Caxias no livro 21 AT - Par. fls. 53, matrícula 12.114; lote 11-39 da Estrada de Aceso, hoje estrada A, situado no núcleo edonial 57, Bairro 2º distrito deste Município dentro do perímetro urbano, medido 25m de frente e de fundos, por 48m de ambos os lados, com área de 1200m², confrontando pelos lados e fundos com terrenos da FEUVIC. O lote descrito está situado do lado esquerdo da estrada A e a 11,5m da esquina com a rua Benedito Maria de Oliveira. R\$ 1.200.000,00

Valor Total R\$ 1.200.000,00

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Kassio Cardoso de Souza  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Scanned with CamScanner

